

GJTPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 181-1/GJTPREVI/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017

Constituiu-se o objeto deste certame **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA**, visando atender as necessidades do GJTPREVI, realizado sob a modalidade de pregão eletrônico nº 012/2017.

Considerando a obediência a legislação nos termos da lei federal nº 8.666/93 e dos instrumentos que se vinculam e com base no Artigo 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO GJTPREVI, torna publico para conhecimento dos interessados que o pregão eletrônico nº 012/2017, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA**, conforme especificado no projeto básico e formulário padronizado de proposta.

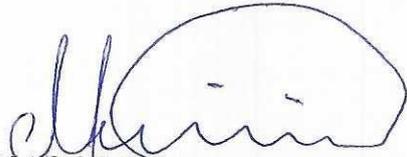
RESOLVE:

1) **HOMOLOGAR** a Favor da Empresa:

ANDERSON DA S.R COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

- 2) Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.
- 3) Encaminhar para Empenho e demais Providencias.

Governador Jorge Teixeira 01 de junho de 2017


MARCOS VANIO DA CRUZ
PRESIDENTE DO GJTPREVI